



# CHACINAS POLICIAIS



Relatório de Pesquisa



**GENI** Grupo de  
Estudos  
dos Novos  
legalismos

**Elaboração:**

Daniel Hirata  
Carolina Grillo  
Renato Dirk  
Diogo Lyra

*Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos - GENI  
Universidade Federal Fluminense*

**Pesquisadores colaboradores:**

Rafaella Carvalho  
Marcelo Victor Lopes Gonçalves

**Instituições parceiras:**

Fogo Cruzado

**Apoio:**

■■■ HEINRICH BÖLL STIFTUNG  
RIO DE JANEIRO  
Brasil



**Projeto gráfico e diagramação:**

Beto Paixão  
betopaixao.jf@gmail.com

Rio de Janeiro, maio de 2022



# SUMÁRIO



APRESENTAÇÃO | PÁG 4

I. CHACINAS E LETALIDADE POLICIAL | PÁG 6

2. CARACTERIZAÇÃO DAS CHACINAS POLICIAIS | PÁG 10



CONCLUSÕES E APONTAMENTOS | PÁG 21

NOTA METODOLÓGICA | PÁG 23

# APRESENTAÇÃO

No início dos anos 1990, o Brasil celebrava ainda os seus primeiros passos em direção à democracia após o fim do regime militar, quando o Rio de Janeiro testemunhou uma sucessão de chacinas que constituíram marcos preocupantes do princípio da chamada Nova República. Nos anos posteriores à constituinte e as primeiras eleições diretas para presidente, 11 jovens (dos quais 7 menores) foram assassinados na favela de Acari (1990), 8 moradores de rua (dos quais 6 crianças e adolescentes) foram assassinados enquanto dormiam em frente à Igreja da Candelária (1993) no Centro do Rio, 22 pessoas (incluindo uma família inteira) foram assassinadas dentro de suas casas na favela de Vigário Geral (1993) e 13 pessoas foram mortas por policiais na Chacina de Nova Brasília (1994). A recorrência desses eventos seria posteriormente reiterada com as chacinas do Maracanã (1998), do Borel (2003) e do Via Show (2003), que resultaram, cada uma, na morte de quatro jovens, a Chacina da Baixada Fluminense (2005) deixou 29 mortos e a chamada “Chacina do Pan” (2007) resultou na morte de 19 pessoas durante uma operação policial no Complexo do Alemão. Mais recentemente, 15 pessoas foram assassinadas pela polícia no Morro do Fallet-Fogueteiro (2019) e, finalmente, a Chacina do Jacarezinho (2021) resultaria em 28 mortes. Lembramos aqui algumas das chacinas mais emblemáticas que ocorreram na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, mas em outras partes do país uma série de eventos semelhantes – como os massacres do Carandiru (1992) e de Eldorado dos Carajás (1996) - deixariam evidente que as chacinas são parte constitutiva da democracia brasileira.

A presença de policiais nas chacinas ocorridas em todo o período deve ser destacada. Esta presença se fez, ora de forma velada – ainda que visível – pela participação de policiais em grupos de extermínio, principalmente nos massacres dos anos 1990, e ora de forma explícita, com operações policiais oficiais e/ou de Garantia de Lei e Ordem (GLO) resultando em massacres, principalmente a partir dos anos 2000. Nos anos 2010, torna-se ainda mais frequente a conversão de operações policiais em chacinas. Segundo dados do datalab Fogo Cruzado, das 305 chacinas ocorridas entre agosto de 2016 e 2021, com 1184 mortos, 223 foram realizadas em “ações policiais” (878 mortos) e 82 em “ações criminais e não oficiais” (306 mortos). Isto significa que as ações oficiais produziram quase três vezes mais chacinas que os grupos armados e vitimaram praticamente o triplo de pessoas. Estas breves considerações iniciais, a serem melhor desenvolvidas em outros relatórios específicos, já apontam para a centralidade (e) gravidade das *chacinas policiais*, ou seja, aquelas realizadas com a anuência e participação direta dos poderes públicos tendo como resultado três ou mais mortes.

Até recentemente, alguns analistas apontavam as últimas três décadas do Brasil como aquelas de “consolidação das instituições democráticas”. Mas neste mesmo período encontramos

um volume e uma maneira de se realizar chacinas que aponta para um horizonte contrário ao da democratização. Como é possível que com o passar dos anos as chacinas tenham se tornado ainda mais frequentes e letais e tendendo a se caracterizar sobretudo pelas circunstâncias criadas por operações policiais oficiais? Não seria de se esperar que com o avanço do regime democrático o uso da força oficial fosse publicamente pactuado e limitado legalmente? Nossa hipótese é que, na área de segurança pública, as linhas de continuidade do regime militar com relação à transição democrática são mais fortes que aquelas de ruptura, porque a democracia formal e institucional se construiu de forma concomitante a uma máquina de mortes estatal que, atualmente, encontra-se no seu pior momento.

Dada a gravidade dessas considerações, este relatório se dedica a caracterizar as chacinas policiais. Como uma primeira aproximação ao fenômeno, apresentaremos para o período entre os anos de 2007 e 2021 as principais características dessas chacinas, conforme os itens a seguir:

- 1. Relação das chacinas policiais com a letalidade violenta, as mortes por intervenção de agentes do Estado e a participação das mortes em chacinas no total das mortes em operações policiais;**
- 2. Caracterização das chacinas policiais com relação aos locais de ocorrência, instituições partícipes e motivações.**

# I. CHACINAS E LETALIDADE POLICIAL

É necessário situar a ocorrência das chacinas policiais no contexto mais amplo do fenômeno da letalidade policial. Não apenas porque a definição estatística de chacinas policiais é de “mortes múltiplas com três ou mais óbitos decorrentes das ações policiais”, mas, sobretudo, porque encontramos uma correspondência entre o aumento da letalidade policial e a frequência de chacinas. De forma geral, quanto maior for a letalidade policial, mais frequentes são as chacinas. Isto porque quando é baixo o controle no uso da força por policiais ou são eles estimulados ao seu uso ilimitado, as polícias se tornam mais propensas a cometerem chacinas. Em contrapartida, quanto mais o uso da força é limitado, prescrito, respeitado e há responsabilização em casos de violações, menor é a probabilidade da ocorrência de chacinas. Em outras palavras, o controle democrático da atividade policial certamente é a melhor forma de enfrentamento às chacinas.

Mas o Rio de Janeiro vem atravessando um período que corre no sentido inverso do uso democrático da força oficial. Em relatório anterior mostramos que nos últimos oito anos foi percebido um aumento muito expressivo da letalidade policial. Entre 2013-2019 houve um crescimento de 313% das mortes por intervenção de agentes de estado, somente interrompido temporariamente em 2020 como efeito da decisão do STF, no âmbito da ADPF 635, de restringir as operações policiais. Este crescimento entre 2013-2019 esteve relacionado ao desmonte de políticas que haviam sido exitosas na redução da letalidade policial (como as UPP's e o sistema de metas) em 2014, a crise socioeconômica de 2015, a intervenção federal em 2018 e a extinção da Secretaria de Segurança Pública em 2019<sup>1</sup>. Com a crescente desobediência à decisão do STF por parte das autoridades políticas e policiais, a letalidade volta a aumentar em 2021<sup>2</sup>. As chacinas em operações policiais acompanharam esta tendência de crescente descontrole do uso da força no Rio de Janeiro. No gráfico abaixo (Gráfico 1), é possível visualizar que o percentual da participação da letalidade policial no total de mortes e a ocorrência das chacinas parecem variar na mesma direção.

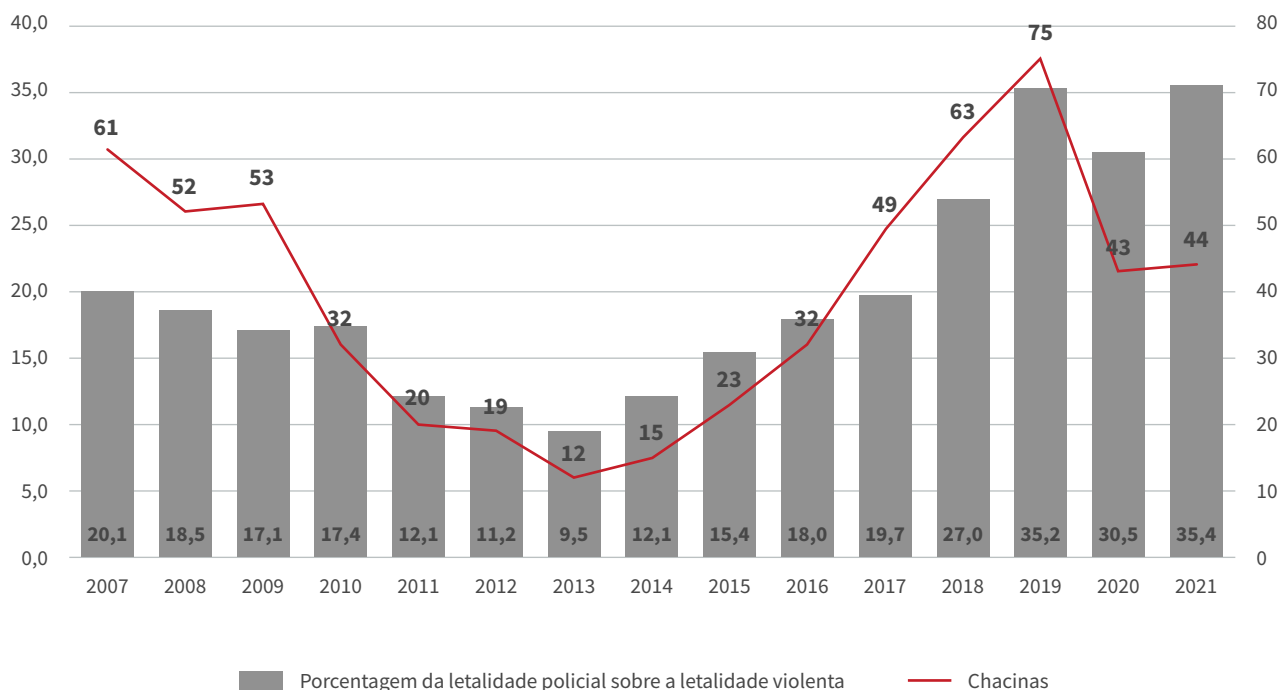
---

1. “Operações policiais e violência letal no Rio de Janeiro: os impactos da ADPF 635 na defesa da vida”. Relatório disponível em: [geni.uff.br/category/relatorios/](http://geni.uff.br/category/relatorios/)

2. “11 meses de restrição às operações policiais no Rio de Janeiro”. Relatório disponível em: [geni.uff.br/category/relatorios/](http://geni.uff.br/category/relatorios/)

**GRÁFICO I****PARTICIPAÇÃO DA LETALIDADE POLICIAL SOBRE A LETALIDADE VIOLENTA E QUANTIDADE DE CHACINAS POLICIAIS**

(Porcentagem e números absolutos, 2007-2021, Região Metropolitana do Rio de Janeiro)



Fonte: ISP-RJ e GENI/UFF

Em 2007, ano de início da série considerada, a participação da letalidade policial no total da letalidade violenta foi de 20,1%, segundo dados do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP-RJ), tendo sido notificadas 61 chacinas policiais com 270 mortos, de acordo com a base de dados sobre operações policiais do GENI/UFF. Em 2013, patamar mais baixo de toda a série, a letalidade policial respondia por 9,5% do total de homicídios (redução de 10,6%), tendo sido notificadas 12 chacinas (redução de 80,3%) com 46 mortos (redução de 83,0%). Inversamente, em 2021, último ano considerado na série, a participação da letalidade policial no total de homicídios aumentou 25,9%, chegando a 35,4%, as chacinas cresceram 266,7%, totalizando 44 ocorrências, tendo sido notificados 185 mortos, aumento de 302,2%. Essas poucas observações parecem suficientes para indicar que a variação destes três indicadores ocorre no mesmo sentido e, assim, apontar uma possível associação entre letalidade policial, chacinas e mortes.

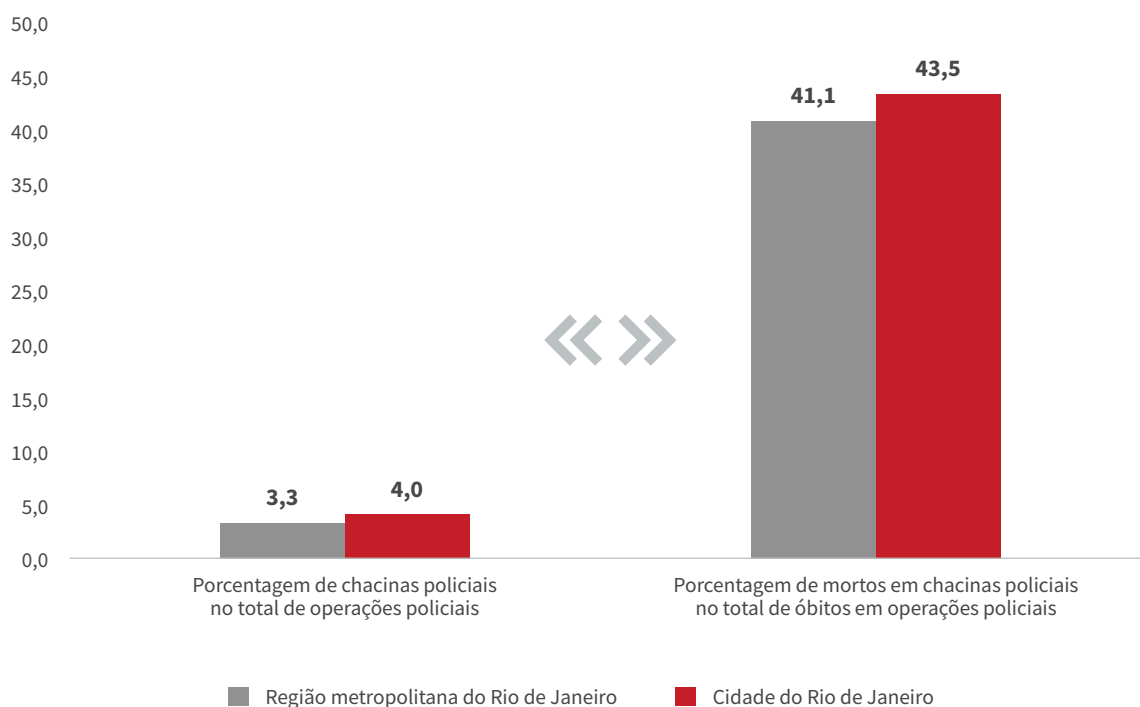
Mas isto não é tudo. As chacinas policiais devem ser entendidas como um fenômeno de alta concentração de mortes em eventos regulares específicos, ou seja, as chacinas ocorrem em

uma pequena parte do imenso volume de operações policiais realizadas todos os dias no Rio de Janeiro, mas têm um peso muito importante na letalidade em operações policiais. O gráfico 2 abaixo é bastante expressivo desta relação.

## GRÁFICO 2

### PARTICIPAÇÃO DAS CHACINAS EM OPERAÇÕES POLICIAIS E DE MORTOS EM CHACINAS NO TOTAL DE ÓBITOS EM OPERAÇÕES POLICIAIS

(Percentual, 2007-2021, região Metropolitana do Rio de Janeiro)



Fonte: GENI/UFF

Para se ter uma dimensão, no período entre 2007-2021, foram realizadas 17.929 operações policiais no Rio de Janeiro. Deste total, 593 operações policiais resultaram em chacinas, totalizando 2374 mortos. Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro as chacinas ocorreram em 3,3% das operações policiais, mas são responsáveis por 41,1% das mortes em operações policiais, de forma próxima, na capital ocorreram chacinas em 4,0% das operações policiais, com participação em 43,5% das mortes nessas ações. Esta grande concentração das mortes durante operações policiais em chacinas nos permite afirmar que uma possível atuação para evitar



esse tipo de ocorrência teria um impacto muito grande não apenas nestes eventos particulares inaceitáveis, como também na escala da letalidade em operações policiais. Adicionalmente, as mortes em chacinas representam 17% do conjunto das mortes por intervenção de agentes do Estado no período, o que nos indica também uma participação muito grande das chacinas na letalidade policial como um todo.

Dada a relevância das chacinas nas mortes em operações policiais e na letalidade policial, é preciso mobilizar outras dimensões analíticas para compreender melhor as particularidades do fenômeno. Nessa direção, três questões guiarão nossa caracterização das chacinas: em quais lugares ocorrem as chacinas; quem realiza chacinas; e por que motivos.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DAS CHACINAS POLICIAIS

### *Lugares de ocorrência das chacinas policiais*

Como já exposto, durante o período entre 2007-2021, a base de dados do GENI/UFF registrou um total de 593 chacinas policiais, com 2374 mortos. Desse total, 64,6% ocorreram na capital (383 ocorrências, com 1599 mortos), 21,4% na Baixada Fluminense (127 ocorrências, com 475 mortos) e 14,0% no Leste Fluminense (83 ocorrências, com 300 mortos), portanto, a região que concentra o maior número de chacinas é a capital, seguida da Baixada Fluminense e do Leste Fluminense. No Leste Fluminense, os municípios que concentram o maior número de chacinas foram São Gonçalo (44 chacinas) e Niterói (35 chacinas), na Baixada Fluminense Belford Roxo (39 chacinas) e Duque de Caxias (32 chacinas) apresentaram a maior frequência de eventos registrados. A tabela abaixo (Tabela 1) traz a listagem dos 10 municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro com maior número de chacinas e de mortos em chacinas.

### **TABELA I**

#### **CHACINAS POLICIAIS E MORTOS EM CHACINAS POLICIAIS**

(Números absolutos e porcentagens, 2007-2021, Municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro)

<b>Município</b>	<b>Chacinas (Números absolutos)</b>	<b>Chacinas (Porcentagem)</b>	<b>Mortos em Chacinas (Números absolutos)</b>	<b>Mortos em Chacinas (Porcentagem)</b>
1. Rio de Janeiro	383	64,6%	1599	67,4%
2. São Gonçalo	44	7,4%	156	6,6%
3. Belford Roxo	39	6,6%	148	6,2%
4. Niterói	35	5,9%	126	5,3%
5. Duque de Caxias	32	5,4%	125	5,3%
6. Nova Iguaçu	19	3,2%	67	2,8%
7. Japeri	15	2,5%	52	2,2%
8. Mesquita	6	1,0%	19	0,8%
9. São João do Meriti	6	1,0%	19	0,8%
10. Itaboraí	4	0,7%	18	0,8%

Na Capital, a Zona Norte concentra 58% das chacinas policiais (222 ocorrências, com 959 mortos), seguida da Zona Oeste com 26,4% (101 ocorrências, com 392 mortos). O Centro, com 10,2% (39 ocorrências, com 167 mortos), e a Zona Sul, com apenas 5,5% (21 ocorrências, com 81 mortos), apresentam uma participação muito menor no conjunto das chacinas. Procedemos para a descrição dos 10 bairros com maior frequência de chacinas da capital: Costa Barros (25 chacinas), Maré (21 chacinas), Penha (20 chacinas), Jacarezinho (19 chacinas), Santa Cruz (19 chacinas), Vicente de Carvalho (18 chacinas), Senador Camará (18 chacinas), Bangu (16 chacinas), Complexo do Alemão (13 chacinas) e Cidade de Deus (11 chacinas). A tabela abaixo (Tabela 2) traz a listagem dos 10 bairros do Rio de Janeiro com maior número de chacinas e de mortos em chacinas ocorridas durante operações policiais.

## **TABELA 2**

### **CHACINAS POLICIAIS E MORTOS EM CHACINAS POLICIAIS**

(Números absolutos e porcentagens, 2007-2021, Bairros do Rio de Janeiro)

<b>Bairro</b>	<b>Chacinas (Números absolutos)</b>	<b>Chacinas (Porcentagem)</b>	<b>Mortos em Chacinas (Números absolutos)</b>	<b>Mortos em Chacinas (Porcentagem)</b>
<b>1. Costa Barros</b>	25	6,5%	97	6,1%
<b>2. Complexo da Maré</b>	21	5,5%	92	5,8%
<b>3. Penha</b>	20	5,2%	86	5,4%
<b>4. Jacarezinho</b>	19	5,0%	112	7,0%
<b>5. Santa Cruz</b>	19	5,0%	75	4,7%
<b>6. Senador Camará</b>	18	4,7%	73	4,6%
<b>7. Vicente de Carvalho</b>	18	4,7%	82	5,1%
<b>8. Bangu</b>	16	4,2%	59	3,7%
<b>9. Complexo do Alemão</b>	13	3,4%	75	4,7%
<b>10. Cidade de Deus</b>	11	2,9%	47	2,9%

Fonte: GENI/UFF

De forma mais específica, cabe destacar que dentre os bairros da cidade do Rio de Janeiro (município que tem maior concentração de chacinas na RMRJ), o Jacarezinho se destaca negativamente. Quando considerados os padrões históricos das ações policiais na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, percebemos que a chacina realizada no dia 6 de maio de 2021 no Jacarezinho não foi uma casualidade. Como apontado na tabela acima, o Jacarezinho é o

quarto bairro com a maior quantidade de chacinas (19 chacinas), mas o primeiro em número de mortos em chacinas policiais (112 mortos), muito acima dos outros bairros da cidade do Rio de Janeiro, dado que concentra 7,0 % de todas as mortes em chacinas policiais na cidade do Rio de Janeiro. Isto pode ser explicado pela grande frequência de operações policiais no Jacarezinho (302 operações) e pela alta letalidade dessas ações no lugar (206 mortos). A violência com que as operações policiais são conduzidas na favela do Jacarezinho, resultando frequentemente em chacinas, se torna evidente quando calculamos a razão de mortos por operações policiais, ou seja, a probabilidade de ocorrer uma morte durante uma operação policial. No Jacarezinho há 70% de chance da ocorrência de mortes durante operações policiais.

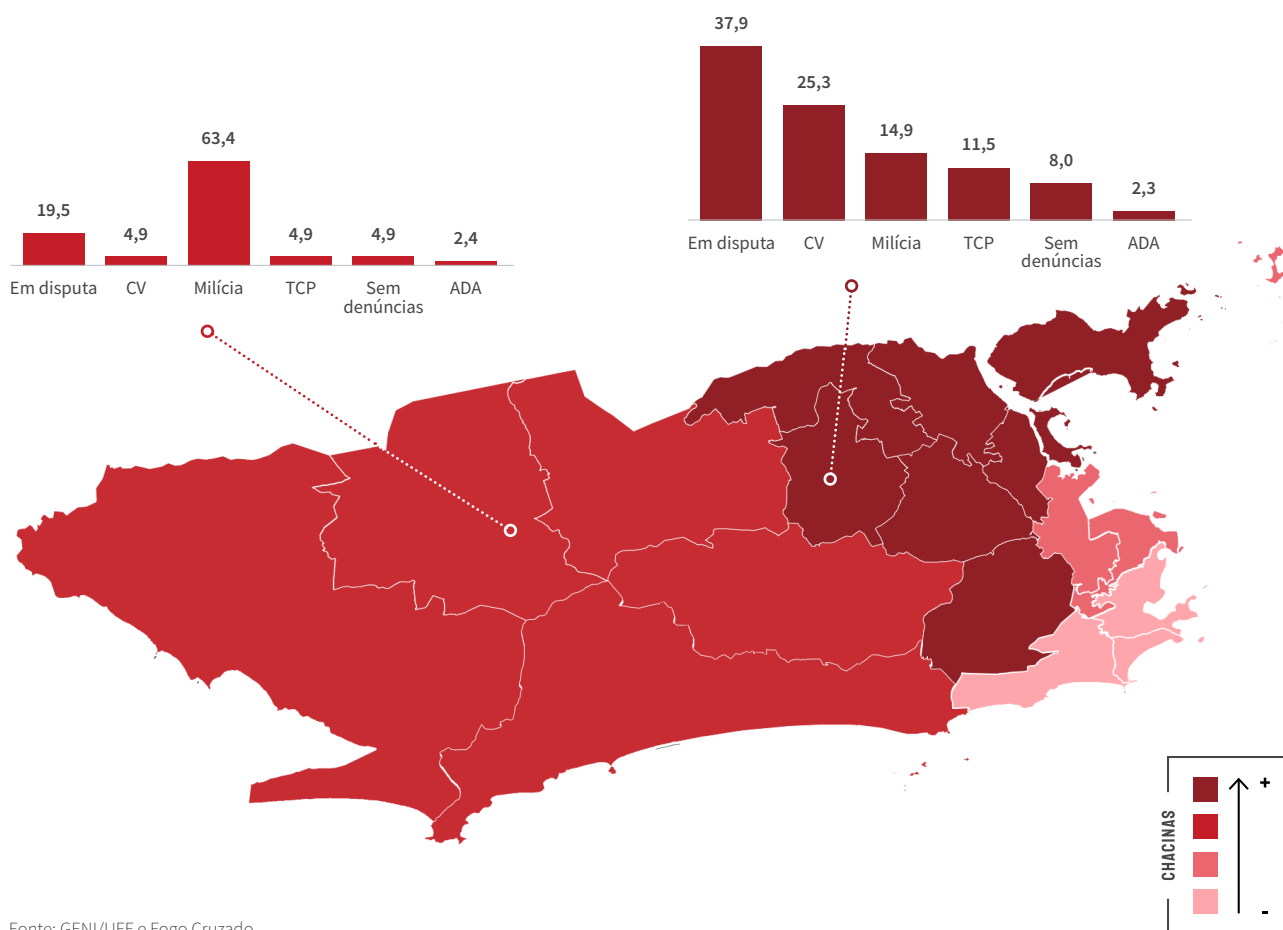
Se, por um lado, a frequência e letalidade das operações policiais no Jacarezinho são particularmente problemáticas, o bairro também se insere em certa regularidade que engloba a capital e a Zona Norte do município do Rio de Janeiro (município e zona da cidade com maior frequência de chacinas na RMRJ). Nos parece que a menor visibilidade dos bairros da Zona Norte com relação ao Centro e a Zona Sul é parte da explicação da alta concentração de chacinas em operações policiais (58% de todas as chacinas). Lugares menos expostos ao controle social exercido pela opinião pública parecem ser mais propícios a ocorrência de chacinas que aqueles com maior visibilidade. Mas as mortes na Zona Oeste também não contam com alta visibilidade pública e, apesar de ser a segunda região com maior percentual de chacinas (26,4% de todas as chacinas), fica muito atrás da Zona Norte, com menos da metade dos casos e quase três vezes menos mortos.

Para entender essa diferença, nos parece importante compreender um segundo fator relevante da distribuição espacial das chacinas: o controle territorial armado. Nessa direção, realizamos o cruzamento dos dados sobre chacinas policiais com o Mapa dos Grupos Armados do Rio de Janeiro<sup>3</sup>. Deste ponto de vista, a distribuição dos grupos armados se apresenta de forma muito distinta na Zona Norte e na Zona Oeste do Rio de Janeiro, como é possível observar no mapa abaixo (mapa 1). Nele é possível perceber pelo gradiente de cores a concentração de chacinas segundo o tom de vermelho, sendo o vermelho mais escuro as áreas com maior concentração de chacinas e as áreas em vermelho mais claro aquelas com menor concentração. Sobre as áreas da Zona Norte e da Zona Oeste, os gráficos plotados mostram as porcentagens de bairros sob controle territorial de cada grupo armado ou em disputa.

3. "Apresentação ao Mapa dos Grupos Armados do Rio de Janeiro". Apresentação disponível em: [geni.uff.br/category/relat%C3%B3rios/](http://geni.uff.br/category/relat%C3%B3rios/)

**MAPA I****CONCENTRAÇÃO DE CHACINAS E COMPOSIÇÃO DO CONTROLE TERRITORIAL ARMADO**

(porcentagens, 2007-2021, cidade do Rio de Janeiro)



Fonte: GENI/UFF e Fogo Cruzado

A composição dos grupos armados da Zona Norte e da Zona Oeste é bastante diferente. Enquanto a Zona Norte tem predomínio de áreas em disputa ou sob o controle do Comando Vermelho, a Zona Oeste tem amplo domínio das milícias e uma pequena parte em disputa. Esta diferença na composição, pensada a luz da quantidade e letalidade das chacinas em cada lugar pode ser interpretada sob um duplo aspecto: por um lado a ausência de cautelas e a maior permissibilidade quando uma operação policial ocorre no bojo de um confronto entre criminosos. Como veremos no próximo item do relatório, “Motivações das chacinas policiais”, as disputas entre os grupos armados são a justificativa mais frequente em operações policiais que resultam em chacinas. Mas isto também deve ser entendido sob o ângulo de uma menor brutalidade das operações policiais em áreas de milícias em comparação com aquelas de tráfego

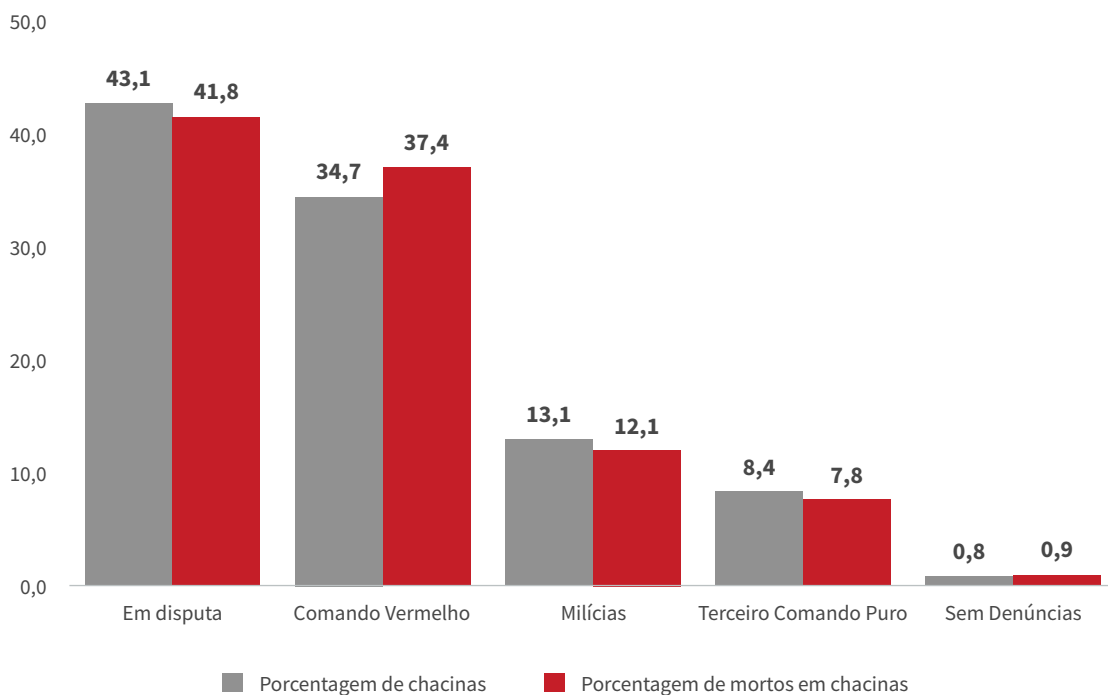
co. Apesar das milícias já controlarem 57,7% da superfície territorial do Rio de Janeiro, apenas 6,5% das operações policiais ocorrem nesses lugares<sup>4</sup>, portanto é previsível que nestas áreas ocorram menos chacinas. Não se trata aqui de validar a crença de que as operações policiais (e chacinas) são efetivas no combate ao crime, mas sim de chamar a atenção para uso das operações policiais como um instrumento de favorecimento de alguns grupos armados em relação aos seus rivais e seus impactos na letalidade.

Quando observado de um ponto de vista mais global, considerando não apenas as diferenças entre as Zonas Norte e Oeste da cidade do Rio de Janeiro, mas sim o seu conjunto, podemos avançar mais nesta direção interpretativa. De fato, do ponto de vista do controle territorial armado, a distribuição das chacinas é bastante desigual, mas segue um mesmo padrão, conforme é possível observar na tabela abaixo (gráfico 3).

### GRÁFICO 3

#### DISTRIBUIÇÃO DE CHACINAS POLICIAIS E MORTOS EM CHACINAS POLICIAIS SEGUNDO GRUPO ARMADO PREDOMINANTE NOS BAIRROS

(porcentagens, 2007-2021, cidade do Rio de Janeiro)



Fonte: GENI/UFF e Fogo Cruzado

4. "A expansão das milícias no Rio de Janeiro: uso da força estatal, mercado imobiliário e grupos armados". Relatório disponível em: [geni.uff.br/category/relatorios/](http://geni.uff.br/category/relatorios/)

Os bairros onde predominam os territórios em disputa entre diferentes grupos armados concentram 43,1% das chacinas (165 ocorrências, com 669 mortos), seguidos daqueles sobre o controle territorial predominante é do Comando Vermelho, com 34,7% (133 ocorrências, com 598 mortos), milícias, com 13,1% (50 ocorrências, com 194 mortos) e Terceiro Comando Puro, com 8,4% (32 ocorrências, com 124 mortos) – não houve notificação de chacinas em áreas do ADA. Ou seja, de forma geral, 86,2% das chacinas e 87% das mortes ocorrem em áreas de tráfico ou em disputa, ao passo que as chacinas policiais em bairros onde o grupo armado predominante é milícia representam 13,1% dos locais de ocorrência das chacinas e 12,1% das mortes. Também cabe destacar que nos bairros sob o controle territorial predominante do Comando Vermelho as chacinas tendem a serem muito mais letais, dado que somente para este grupo armado a porcentagem de mortes é maior que a de chacinas.

Estes dados relativos ao conjunto da RMRJ ajudam a situar a Zona Norte e o Jacarezinho como os lugares de maior frequência e letalidade de chacinas policiais, porque a dinâmica das disputas territoriais é compatível com as tendências mais gerais do aglomerado urbano. Quanto maiores forem as áreas em disputa e/ou com presença do Comando Vermelho, mais prováveis e letais serão as chacinas em operações policiais, e, em sentido inverso, chacinas policiais em áreas sob o controle territorial armado de milícias tendem a ser menos frequentes e letais.

### ***Instituições que realizam chacinas policiais***

A segunda dimensão a ser considerada para a caracterização das chacinas policiais são as instituições participantes destes eventos. De que modo se distribui a ocorrência de chacinas segundo as diferentes forças policiais? Quais são as instituições e divisões que mais cometem chacinas?

A Polícia Militar apresenta uma maior participação em chacinas quando comparada com a Polícia Civil. Entre 2007-2021, a Polícia Militar tomou parte em 525 chacinas, sendo partícipe de 88,5% dessas ocorrências, enquanto a Polícia Civil esteve presente em 95 chacinas, totalizando 16,0% do total. Ainda que este volume seja inaceitável para padrões democráticos de policiamento, pelo caráter ostensivo e repressivo da Polícia Militar não chega a ser surpreendente que a imensa maioria das chacinas tenha a presença desta instituição. Isso porque fica sobretudo a encargo da Polícia Militar realizar operações policiais em favelas, que são as principais situações em que ocorrem chacinas policiais. Por outro lado, a participação relativa de cada instituição é próxima, pois encontramos notificação de chacinas em 3,7 % das operações da Polícia Militar e em 2,5 % das operações da Polícia Civil. Ainda mais surpreendente é o fato que as chacinas tenham em média 4 mortos quando realizadas pela Polícia Militar e 4,8 mortos pela Polícia Civil. Como é possível que uma instituição que deveria atuar sob prerrogativas

de funções eminentemente judiciárias, ocasione mais mortes que aquela cuja atribuição é de policiamento ostensivo? Assim, pode-se dizer que a brutalidade se concentra em frequência na Polícia Militar, mas a Polícia Civil é proporcionalmente mais letal.

Para uma análise mais pormenorizada, procedemos à comparação entre batalhões e delegacias especiais das Polícias Militar e Civil, agrupadas sob a denominação de “unidades especiais”, e os batalhões e delegacias de área. Tais unidades especiais, em tese, deveriam ser mais preparadas do ponto de vista tático e operacional com vistas a diminuir os efeitos letais e os riscos de perdas humanas na atuação em áreas densamente povoadas e com a presença de grupos armados. Quando considerados os números absolutos, a maior parte das chacinas ocorre de fato com a participação de batalhões e delegacias de área (50,4% do total, correspondente a 299 chacinas) em detrimento das unidades especiais (30,5% do total, correspondente a 181 chacinas). Entretanto, considerando números relativos, notifica-se praticamente o dobro de chacinas em operações com a presença de unidades especial (4,8% das 3781 operações realizadas no período) com relação aos batalhões de delegacias de área (2,6% das 11.386 operações realizadas no período). A presença de unidades especiais, portanto, torna as operações policiais quase duas vezes mais propensas à ocorrência de uma chacina. E, deste ponto de vista, questiona-se a orientação de conduta e as devidas cautelas das unidades especiais, que aparentemente são mais propensas a atuarem violentamente e produzirem efeitos maiores de letalidade que as delegacias e batalhões de área.

Como forma mais expressiva desta constatação, analisamos especificamente a atuação do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar (BOPE) e a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil (CORE), as duas principais unidades de elite das forças policiais fluminenses. As operações com a presença do BOPE ou da CORE tem uma probabilidade duas vezes e meia maior de terminarem com uma chacina (7,7% frente a 2,9% dos batalhões e delegacias de área) e, quando juntas, ou seja, com a presença simultânea de BOPE e CORE em uma dada operação, temos uma probabilidade seis vezes maior da ocorrência de chacinas (18,2% frente a 2,9% dos batalhões e delegacias de área). Mesmo em números absolutos e considerando a totalidade das unidades policiais, a atuação dessas duas unidades representa um verdadeiro escândalo para as forças policiais do Rio de Janeiro. O BOPE, dentre todas as unidades (contabilizadas aquelas especiais ou de área), é a unidade que mais realizou chacinas no período considerado (92), e a CORE a terceira (36), ocupando respectivamente, a primeira (14,4%) e terceira posição (5,6%) na listagem completa de unidades presentes em chacinas policiais. A tabela abaixo (tabela 3) sintetiza o conjunto dos dados apresentados:



**TABELA 3****CHACINAS POLICIAIS POR INSTITUIÇÃO E UNIDADE**

(2007-2021, Região Metropolitana do Rio de Janeiro)

Instituição	Chacinas (Números absolutos)	Operações Policiais com chacina (porcentagem)	Mortos em chacinas (Números absolutos)	Mortes por chacina (média)
Polícia Militar	525	3,7%	2077	4
Polícia Civil	95	2,5%	458	4,8
Unidades especiais	181	4,8%	802	4,4
Unidades de área	299	2,6%	1115	3,7
BOPE e CORE	4	18,2%	15	3,8
BOPE ou CORE	120	7,7%	568	4,7
SEM BOPE ou CORE	469	2,9%	1791	3,8

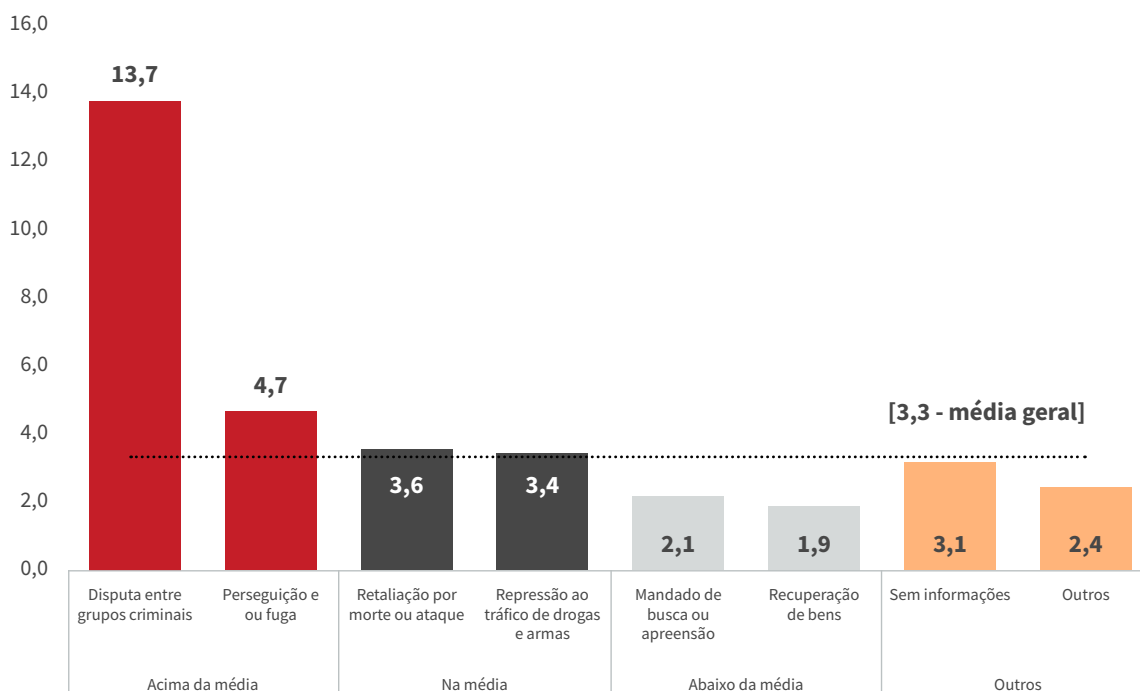
Fonte: GENI/UFF

***Motivações das chacinas policiais***

É fundamental compreender as motivações das operações policiais que resultam em chacinas. Por meio da descrição das motivações dessas operações é possível inferir que tipo de circunstância antecede ou desencadeia uma chacina. Dentre as motivações classificadas na base do GENI/UFF estão: repressão ao tráfico de drogas e armas, disputas entre grupos criminais, mandado de prisão ou busca e apreensão, retaliação por morte ou ataque a unidade policial, fuga ou perseguição, recuperação de bens roubados, outros e sem informações. Para analisar a relação entre motivação das operações policiais e chacinas, calculamos a razão de cada motivação com as chacinas. Em seguida, extraímos a porcentagem de chacinas para cada uma das motivações e comparamos com a média geral de todas as motivações. O resultado pode ser observado no gráfico abaixo (gráfico 4):

**GRÁFICO 4****OPERAÇÕES POLICIAIS, CHACINAS POLICIAIS E MOTIVAÇÕES**

(Números absolutos e porcentagens 2007-2021, Rio de Janeiro)



Fonte: GENI/UFF

Ao observar o gráfico é possível delimitar três grupos distintos em comparação com a média (3,3%) de todas as motivações de chacinas em operações policiais. No primeiro grupo (no gráfico destacado em vermelho), estão as motivações acima da média, denominadas “disputas entre grupos criminais” na qual 13,7% das operações terminam com chacinas, e “fuga e perseguição”, com 4,7%. No segundo grupo (em laranja), situam-se próximo à média as operações policiais cuja motivação é: “repressão ao tráfico de drogas e armas” (3,4%) e “retaliação por morte ou ataque a unidade policial” (3,6%). Por fim, no último grupo (em azul), posicionados abaixo da média, encontramos operações motivadas por “mandado de prisão ou busca e apreensão” (2,1%) e “Recuperação de Bens” (1,9%). Nesta direção, cabe comparar os efeitos letais de cada grupo: as operações do primeiro grupo são de 4 (“disputas entre grupos criminais”) a 1,3 (“fuga e perseguição”) vezes mais letais que a média; as do segundo grupo (“repressão ao tráfico de drogas e armas” e “retaliação por morte ou ataque a unidade policial”) são próximas à média; ao passo que aquelas do terceiro grupo são de 1,7 (mandado de prisão ou busca e apreensão) a 1,8 (Recuperação de bens) vezes menos letais.

Estes três grupos são muito emblemáticos das circunstâncias nas quais as chacinas parecem ocorrer. No grupo acima da média, as forças policiais entram em zonas conflagradas por conflitos entre grupos armados ou iniciam operações no curso de uma diligência, e, desta forma, a letalidade parece se justificar de forma mais clara e plena a utilização da força sobre supostos criminosos em fuga ou em guerra. A oposição entre “trabalhadores” ou “moradores” e “bandidos” ou “traficantes” é notoriamente reconhecida como a clivagem que mais nitidamente estabelece a autorização velada ou aberta à possibilidade do uso letal da força, ainda que esta partilha não encontre respaldo legal e que a maior parte das pessoas atingidas não se enquadrem nessas categorias da justificação socialmente construída.

No grupo ao redor da média, encontramos a motivação mais frequente para a realização de operações policiais, “repressão ao tráfico de drogas e armas”, presente no computo geral em 27% das operações policiais e em 29,2% das operações com chacinas. A retórica da “guerra às drogas” aparece nesta categoria com toda a força e nos seus efeitos indutores de chacinas. Em seguida, a categoria “retaliação por morte ou ataque a unidade policial”, as chamadas operações-vingança. Em relatório anterior já havíamos apontado a centralidade das operações-vingança na letalidade das operações policiais<sup>5</sup> e isto fica claro quando observamos o número médio de óbitos por chacina: “retaliação por morte ou ataque a unidade policial” assume a primeira colocação com uma média de 5,1 mortos em cada chacina, sendo a motivação mais letal quando comparada com “repressão ao tráfico de drogas e armas” (3,9 mortos), “Recuperação de bens” (3,8 mortos), “fuga e perseguição” (4 mortos), “mandado de prisão ou busca e apreensão” (4,3 mortos) e “disputa entre grupos criminais” (4,5 mortos).

Finalmente, encontra-se o grupo abaixo da média, motivadas por “mandado de prisão ou busca e apreensão” e “Recuperação de bens”, ou seja, amparadas judicialmente e normalmente fruto do curso de investigações. São também as operações policiais majoritariamente caracterizadas como operações planejadas, que claramente tendem a ser menos letais que aquelas chamadas de emergenciais<sup>6</sup>. Não é surpreendente que, quando da realização de uma operação policial feita no decurso de uma investigação, respaldo judicial e operacionalizada de forma planejada, a frequência e letalidade de chacinas seja menor.

A divisão entre estas motivações oferece um panorama geral, mas não esgota de forma nenhuma a compreensão das situações concretas que envolvem as chacinas policiais realizadas no curso de operações policiais. O entendimento específico de cada operação é complexo e deve ser feito com cuidado e atenção às circunstâncias específicas, que podem mudar ao longo de uma mesma operação policial. Como exemplo desta complexidade, utilizamos mais uma vez a chacina do Jacarezinho, que tirou a vida de 27 moradores da favela, mas também custou a vida de um policial. De acordo com o que foi reportado pela própria Polícia Civil,

5. “11 meses de restrição às operações policiais no Rio de Janeiro”. Relatório disponível em: [geni.uff.br/category/relatórios/](http://geni.uff.br/category/relatórios/)

6. Como já demonstrado pelo monitoramento da ONG “Redes da maré”. Ver: <https://www.redesdamare.org.br/br/info/22/de-olho-na-mare>

esta seria uma operação planejada e com mandado de busca. Contudo, logo que as forças policiais chegaram ao Jacarezinho, às 6h da manhã, o inspetor André Leonardo de Mello Frias foi alvejado com um tiro na cabeça. A operação declarada como motivada por “mandado de prisão” converteu-se em “retaliação por morte ou ataque a unidade policial” e, devido a este infortúnio, a lógica da vingança se sobrepôs ao cumprimento do mandado judicial. No caso da chacina do Jacarezinho, não só o número de mortos influencia a hipótese da vingança, mas, sobretudo, a velocidade de sua produção. Segundo relatado, 17 das 28 vítimas foram mortas apenas nas primeiras duas horas de operação. Entre as denúncias feitas por moradores, está a alegação de que, em diversas ocasiões, a rendição foi negada aos envolvidos no confronto pelos policiais, resultando em execuções.

# CONCLUSÕES E APONTAMENTOS

Este relatório procurou demonstrar a importância do fenômeno das chamadas chacinas policiais e descrever suas principais características. As chacinas policiais se relacionam intimamente com a letalidade em operações policiais, tanto no que se refere à variação tendencial ao longo do tempo, como também pelo peso no total de mortes em operações policiais. Segundo os dados apresentados, no período de 2007-2021 foram realizadas 17.929 operações policiais na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, sendo que 593 se converteram em chacinas (3,3% do total de operações). Nas operações policiais que se converteram em chacinas, foram notificados 2374 mortos, que representam 41% do total de óbitos em operações policiais no período. A alta concentração das mortes em chacinas policiais indica que as chacinas são um fenômeno altamente representativo para o computo geral de mortes em operações policiais, nas mortes por intervenção de agentes de estado e na letalidade violenta do Rio de Janeiro.

Contudo, a distribuição das chacinas policiais e de suas mortes correspondentes é feita de forma desigual quando observadas as suas principais características, resumidas a seguir:

- 1.** Quanto ao local de execução, há claramente um predomínio das chacinas policiais na cidade do Rio de Janeiro, notadamente na Zona Norte, e de forma específica no bairro do Jacarezinho. A visibilidade pública dos bairros, assim como a composição e dinâmica do controle territorial armado parecem ser as principais explicações para a distribuição espacial das chacinas no Rio de Janeiro;
- 2.** Quanto às instituições envolvidas, a Polícia Militar apresenta maior participação no total de chacinas, mas a Polícia Civil é proporcionalmente mais letal. A presença de unidades especiais, particularmente o BOPE e a CORE, tornam as operações policiais mais propensas a resultarem em chacinas, além de muito mais letais;
- 3.** Quanto às motivações das operações policiais que resultam em chacinas, clivagens sociais estereotipadas e operações emergenciais tendem a ser um fator de incremento de chacinas e de sua letalidade, ao passo que o respaldo judicial e a realização de operações planejadas tendem diminuir a ocorrência de chacinas e torná-las menos letais.

Esta breve caracterização das chacinas policiais nos permite apontar alguns caminhos para minimizar esses eventos. O controle democrático da atividade policial, expresso no uso da

força limitado, prescrito, respeitado e tendo suas violações responsabilizadas, induziria a uma menor probabilidade da ocorrência de chacinas. De forma mais específica, recomenda-se, tendo por base as características das chacinas policiais:

- 1. Estabelecer protocolos específicos e especial monitoramento da atuação das forças policiais nos momentos de confronto entre grupos armados, situações predominantes nas ocorrências de chacinas;**
- 2. Repensar o modelo do policiamento repressivo da Polícia Militar e reforçar o caráter judiciário da Polícia Civil, além de questionar a eficácia das unidades especiais das polícias militar e civil;**
- 3. Mobilizar operações policiais com respaldo judicial e de caráter planejado em detrimento daquelas emergenciais, sob as quais deve pesar amplo e específico monitoramento e controles internos e externos.**

Por meio dessas medidas seria possível o enfrentamento às chacinas policiais, que infelizmente são marcas da democracia brasileiras que devem ser apagadas com a máxima urgência a fim de prevenir mais perdas de vidas humanas, como aquelas 28 mortes no dia 6 de maio de 2021, na favela do Jacarezinho.

# NOTA METODOLÓGICA

Para este relatório, utilizamos dados oficiais sobre ocorrências criminais produzidos pelo Instituto de Segurança Pública (ISP-RJ), dados sobre operações policiais e chacinas produzidos pelo GENI/UFF e dados do Mapa dos Grupos Armados do Rio de Janeiro, realização do GENI/UFF com o datalab Fogo Cruzado.

Os dados solicitados ao ISP-RJ foram os de vítimas de (1) homicídio doloso, (2) morte por intervenção de agente do Estado, (3) latrocínio e (4) lesão corporal seguida de morte – cuja agregação compõe a categoria que o ISP denomina “letalidade violenta”. Já a base de dados do GENI/UFF sobre chacinas e operações policiais em favelas na Região Metropolitana do Rio de Janeiro reúne informações coletadas em veículos de imprensa sobre a (1) data e local, (2) quais os órgãos e suas respectivas unidades que as realizam, (3) as motivações para a sua realização e (4) seus impactos, isto é, o número de mortos e feridos e a ocorrência de prisões e apreensões. O Mapa dos Grupos Armados do Rio de Janeiro foi elaborado por meio de convênio do GENI/UFF, o Fogo Cruzado e o Disque-Denúncia, que permitiu acesso, sob sigilo, ao seu repositório. De um total de 37.883 número denúncias analisadas (que mencionam milícias ou tráfico de drogas em 2019), seguiu-se uma triagem daquelas denúncias válidas (10.206 número) para comporem uma base própria, que posteriormente foi classificada segundo o controle dos principais grupos armados do Rio de Janeiro: Comando Vermelho, Terceiro Comando, Amigos dos Amigos e Milícias. Para definir o controle de cada grupo armado sob uma determinada área, em primeiro lugar foi criado um “dicionário” de termos presentes nas denúncias e, em seguida, definidos três critérios agregadores desses termos: controle territorial, controle social e atividades de mercado. A combinação destes critérios nos permitiu caracterizar determinada área como controlada por um dado grupo armado. Para o caso da presença de diferentes grupos armados em um mesmo território, definimos um limiar que seguiu a porcentagem de denúncias para cada grupo a fim de determinar a presença de dado grupo armado ou a caracterização daquela área como “em disputa”.

Para este relatório específico, os dados de operações policiais com chacinas da base de dados do GENI/UFF foram comparados com aqueles disponibilizados pelo ISP/RJ, sobre “Mortes por Intervenção de Agentes do Estado”. Tal procedimento buscou a consolidação e conferência do número de chacinas (quando da notificação de três ou mais mortos) em cada base, aumentando robustez da base resultante por meio da checagem dos dados do GENI/UFF com aqueles do ISP/RJ.

O procedimento consistiu na análise de cada caso de chacina nas duas fontes, para os anos de 2007 e 2020 na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Desta maneira, as ocorrências de

“mortes por intervenção de agente do estado” com três ou mais mortes, no mesmo dia, mesmo município e mesmo bairro, foram comparados com as chacinas ocorridas em operações policiais do GENI/UFF. A maior parte dessas ocorrências já estavam assinaladas nas duas bases, confirmando forte correspondência entre os dados produzidos pelo GENI/UFF e os dados de letalidade policial do ISP-RJ.

De forma residual, houve a necessidade de cotejamento das informações das duas fontes com vistas a qualificação da base resultante. Em alguns casos, quando somente constavam nos dados do ISP-RJ o número de mortos da base do GENI/UFF foi ajustado, ao passo que, em outros, quando os casos constavam apenas na base do GENI/UFF ou quando, pela falta de informação do nome dos bairros na base do ISP/RJ não puderam ser cotejados, foram mantidas as entradas na base do GENI/UFF. A base resultante nos parece bastante robusta, pelo processo de dupla conferência e controle de ambas as fontes.





# CHACINAS POLICIAIS

Relatório de Pesquisa

**GENI** Grupo de  
Estudos  
dos Novos  
Legalismos

